

# Vereador Ricardo Martins

REQUERIMENTO N°01/2025

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO N° 3343/2025

LIVRO N° 01 FLS 149v

DATA 08/06/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha

Assunto: Solicitação do Cumprimento da Lei Municipal nº 1.535/2024 – Inclusão do Símbolo ~~ENCARREGADO~~ Mundial do TEA nas Placas de Atendimento Prioritário e Vagas Espaciais

Senhor Prefeito,

Eu, Ricardo Martins de Almeida, vereador deste município, no uso das minhas atribuições legais, venho, por meio deste, solicitar o cumprimento integral da Lei Municipal nº 1.535, de 10 de junho de 2024, com especial atenção aos dispositivos dos artigos 7º e 9º, que determinam:

1. Artigo 7º – A inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todas as placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados do município.

2. Artigo 9º – A inclusão do símbolo mundial do TEA nas placas de trânsito que sinalizam vagas especiais em estacionamentos públicos e privados.

Essas medidas são essenciais para promover maior visibilidade, conscientização e respeito às pessoas com TEA, além de garantir o cumprimento dos direitos dessa parcela da população. A presença do símbolo em placas de atendimento prioritário e vagas especiais reforça o compromisso de Bom Jesus da Penha com a inclusão e acessibilidade.

Requeiro que sejam tomadas as providências necessárias para a adequação das placas mencionadas, de forma a assegurar o cumprimento integral da referida lei e, consequentemente, os direitos das pessoas com TEA.

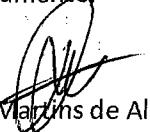
Na expectativa de sua atenção e sensibilidade para esta causa tão importante, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaborações.



# Vereador Ricardo Martins

Bom Jesus da Penha, 21 janeiro de 2025.

Atenciosamente,



Ricardo Martins de Almeida

Vereador – Bom Jesus da Penha